



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**RESOLUÇÃO PPGEMIN 65/21, de 07 de agosto de 2021.**

**Aprova *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN,  
o trancamento do curso de Pós-Graduação em  
Engenharia de Minas, Mestrado Profissional.**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os subitens IX do Art. 12º, XIV do Art. 9 e Art. 16º do Regulamento do PPGEMIN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, a solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN, a pedido da discente **Michelle Cintra Abud Mariano** matrícula **20195006514**, orientada pelo Prof. Dr. Hildor José Seer.**

Parágrafo único: O trancamento ocorrerá por motivos de saúde em função de uma gestação de alto risco devido a diabetes gestacional, comprovada por meio de laudos médicos enviado a coordenação do PPGEMIN. O tempo de trancamento solicitado atenderá a seguinte data:

**Data inicial do trancamento:** 07/08/2021

**Data final do trancamento:** 07/02/2022

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Publique-se e cumpra-se

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN